



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº372 Ticket: 37200

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal
Requerimento:
Protocolo: 20.594
Requerimento: Aditamento ao contrato 052/2014.
Empresa: Construtora Greal LTDA.
Indeferido: 29/01/2015, cópia da resposta disponível na secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal
Requerimento:
Protocolo: 201153
Requerimento: bolsa de estudos para fevereiro de 2015.
Deferido: 23/02/2015
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4152/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA PAULA MOREIRA CONESA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 23/02/2015 a 24/03/2015 referente ao período aquisitivo 09/04/2013 a 16/09/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Fevereiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº019/2014

Sessão Ordinária

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 15 de dezembro de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, João Batista Rafael, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Maria de Cássia Rinco e Marto Reginaldo. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 018/2014, na fase de discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº 313/2014 e Ofício PMA nº 314/2014. Leitura da Intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2013, no qual foi entregue para a Comissão de Finanças para realizar o parecer. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Requerimento Padre Vilson Moreira do Couto, requerendo seja doado para a Paróquia do Senhor Bom Jesus os seguintes bens: 02 Mesas Pequenas, 01 Mesa Grande, 01 Pia com gabinete, 01 Prateleira de aço e 01 Tribuna. 2- Requerimento de inscrição da Chapa, conforme art. 6º, inciso II, do Regimento Interno dessa Casa. Presidente: José Ulisses Diniz, Vice-presidente-Maria de Cássia Rinco e Secretario- Gustavo José Facanali. 3- Leitura do Projeto de Lei nº 033/2014, "Autoriza o Município a dar quitação de aluguel". 4- Leitura do Projeto de Lei nº 034/2014, "Autoriza o Município a dar quitação de aluguel". 5- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 019/2014, "Dispõe sobre a concessão de Isenção e Incentivos Fiscais às empresas que vierem a se instalar ou se expandir no Município de Albertina e dá outras providências. 6- Projeto de Resolução nº 006/2014, "Autoriza baixa ao Patrimônio da Câmara Municipal e contém outras providências". 7- Informação nº 009/2014, solicitando a relação das empresas estabelecidas neste Município com os respectivos valores IPTU.

Na fase de discussão os Projetos de Lei do Executivo nº 33 e 34 de 2014 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº19/2014, foram apresentados ao plenário. Na fase de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 006/2014 foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação a Informação nº 009/2014 foi aprovado por oito votos à zero. O orador inscrito, o senhor Clayton Ulisses Diniz Romão, pediu para todos os edis votarem a favor do projeto que preteia pela concessão de Isenção e Incentivos Fiscais às empresas que vierem a se instalar ou se expandir no Município de Albertina. Logo após, o Presidente declarou iniciada a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Albertina para o biênio de 2015/2016. Em votação secreta, foi eleita, por 9 votos a favor, a Chapa única, ficando composta a mesa diretora pelos Edis José Ulisses Diniz - Presidente, Maria de Cássia Rinco - Vice Presidente e Gustavo José Facanali - Secretário, a qual será automaticamente empossada em primeiro de janeiro de 2015. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº372 Ticket: 37200

lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - Assinado
Maria de Cássia Rinco - Secretária - Assinado
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- Assinado
Antônio Roberto Alberti- Vereador- Assinado
Beatriz Carrion-Vereadora- Assinado
Demétrio Panicacci - Vereador - Assinado
João Batista Rafael - Vereador – Assinado
José Ulisses Diniz – Vereador- Assinado
Leandro de Luca – Vereador- Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais
Rua João Sanches, 325- Centro
Telefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Resolução Legislativo nº002/2015

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2013, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara aprova, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido, *in totum*, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova as contas do exercício de 2013, conforme notas taquigráficas relativas ao processo nº912894.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2015.

José Ulisses Diniz
Presidente

Maria de Cássia Rinco
Vice-Presidente

Gustavo José Facanali
Secretário